

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 08/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024..... 3

*(clique para ir ao item selecionado)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

## PORTARIA Nº 08/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assunto Particular por 90 (noventa) dias ao Vereador Sebastião Silveira Lima e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM FRANCA – MA, SR. RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno da Casa Legislativa e demais legislações municipais vigentes, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo Vereador Sebastião Silveira Lima a Mesa Diretora, solicitando Licença para Tratar de Assunto Particular por 90 (noventa) dias, a contar do dia 1º de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o que é disposto no Art. 85, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, onde se permite ao Vereador requerer a concessão de Licença para Tratar de Assunto Particular;

**CONSIDERANDO** que a Mesa Diretora recebeu o referido requerimento de Licença e decidiu pelo seu deferimento, de acordo com o que é previsto no Art. 85, §4º, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, por 90 (noventa) dias, a contar da data do requerimento (01/07/2024), Licença para Tratar de Assunto Particular ao Vereador Sebastião Silveira Lima, inscrito no CPF sob nº 303.162.003-87, Vereador com assento nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Durante o período da Licença disposta no Art. 1º desta Portaria, fica suspensa toda e qualquer espécie de remuneração ao Vereador licenciado, conforme prevê o Art. 85, §3º, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Considerando a concessão da presente Licença, por tratar-se de licença superior a 30 (trinta) dias, é que se convoca o primeiro suplente de Vereador, **senhor José Pereira da Silva, inscrito no CPF sob nº 191.615.141-87, para tomar posse no cargo do Vereador licenciado no Art. 1º desta Portaria, pelo período de tempo de 90 (noventa) dias**, conforme prevê o Art. 89, inciso II, do Regimento Interno e Art. 35, §1º, da Lei Orgânica.

**Art. 4º** Após o término da Licença concedida no Art. 1º desta Portaria, não havendo pedido de prorrogação da Licença, o Vereador licenciado retornará automaticamente ao exercício do seu mandato.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca - MA, em 02 de julho de 2024.

**RAIMUNDO AUGUSTO COELHO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**MARLON SABA DE TORRES**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
JÚNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal



**EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



**ROMYLOS DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Administração



**ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação



**MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



**ALYNNE CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Esporte



**HALLAN SANTOS DINIZ**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**JOSÉ PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SILMÁRIO PEREIRA DO VALE**  
Secretário Municipal de Agricultura



**LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA**  
Secretária de Saúde



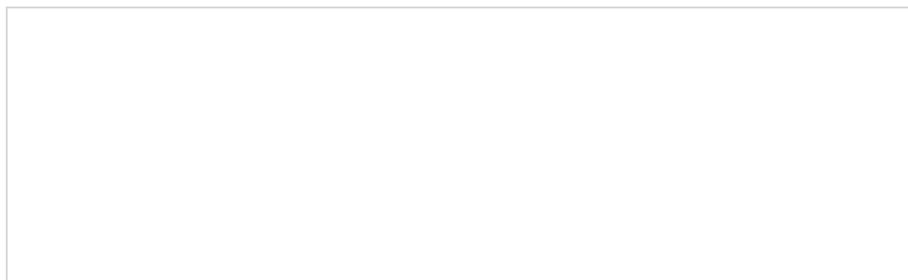
**LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO**  
Procuradora Geral do Município



**GUSTAVO NOLETO DIAS**  
Controlador Interno



**JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS**  
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11